

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 40/100.606/2020, referente ao Relatório de Inspeção Extraordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral de Controle Externo do Egrégio Tribunal de contas do Município do Rio de Janeiro, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de dezembro de 2019 a abril de 2020, para apuração de supostas irregularidades na contratação de médicos pela empresa DOCTOR VIP.

RESOLVE:

nº 1263 - Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do processo nº 09/001.352/2021, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores efetivos e estáveis:

MARCIO DE CARVALHO ESSER, Coordenador I, matrícula 11/191 779-8;

JUBEMAR DE MEDEIROS LIMA, Coordenador Geral, matrícula 11/251 496-6;

LUIS MARCELO LOPES DE LACERDA, Coordenador I, matrícula 11/209.799-6 e

ALEXANDRE MATOS DE ARAUJO, Gerente II, matrícula 11/218 696-3.

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 648 - Designar **ADRIANA DOS SANTOS DOMINGOS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/262 766-9, para exercer, com validade a partir de 01/01/2021, a função gratificada de Secretário I, Símbolo DA105, código 080020, da Gerência da Área Técnica das Doenças Dermatológicas Prevalentes, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV nº 013 de 12/01/2021.

(* Republicada por incorreção no D.O Rio de 28/01/2021, nº 225, página 46.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 15 DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular no **CMS José Breves dos Santos**, do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1, conforme Ofício S/SUBPAV/CAP 3.1 nº 012/2021 de 26 de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

- **CMS José Breves dos Santos**

Titular: Alexandre de Carvalho Lara em substituição a Lúlia de Mesquita Barreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2021.

CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI

Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Executiva
Matrícula 11/207.778-2

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 01.02.2021**

09/005313/2017 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 88/2020

Valor: (R\$) 27.459,50

Favorecido: FACTO TURISMO LTDA ME.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATO DA SUBSECRETARIA**

PORTARIA S/SUBPAV "P" Nº 05 DE 16 DE MARÇO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no Anexo da Portaria S/SUBPAV "P" nº 01 de 24 de abril de 2019, publicada no D.O Rio de 26/04/2019 e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SVS nº 42 de 23/02/2021.

UNIDADE	INCLUIR NOME	MATRÍCULA
S/SUBPAV/SVS	SIMONE GONÇALVES BARRADAS LATA	11/208 639-5
S/SUBPAV/SVS	CARINA DE MESQUITA COLOSIMO	11/251 944-5
S/SUBPAV/SVS	SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES	12/224 321-0
S/SUBPAV/SVS	MARIA ROSA PERDOMO CORRÊA DE OLIVEIRA	12/130 576-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/03/2021**

09/31/000.109/2021 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos da Policlínica José Paranhos Fontenelle, gestores Márcia Mattos Magalhães e Eusa Monteiro Costa no valor de R\$ 2.959,40 (Dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
EXPEDIENTE DE 01.02.2021**

***Processo nº: 09/52/000.071/2021 - NAD nº 56/2021**

- 1.OBJETO: Materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico .
- 2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e a EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- 3.FUNDAMENTO : Lei 8666 Artigo 24 INCISO IV
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação
- 5.VALOR: R\$ 417.450,00 (Quatrocentos e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
- 6.AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce
- * Omitido do D.O. de 02.02.2021

Processo nº: 09/52/000.071/2021 - NAD nº 56/2021

Ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da EMPRESA OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com base no Artigo 24º inciso IV da Lei Federal nº.86666, de 1993 e suas alterações, objeto do processo nº 09/52/000.071/2021, para aquisição de materiais para uso medicinal, cirúrgico e odontológico para atendimento à grande demanda em nossas unidades de saúde devido a pandemia do corona vírus.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 16/03/2021**

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Ivani Cristina Figueira Costa e Tatiana C.C. Cartagenes, referente ao processo nº 09/52/000.066/2021 - CMS Dr. Garfield de Almeida.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 01.02.2021**

09/000228/2021 - NAD nº 149/2021

- 1.OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços de limpeza. Conservação e Higienização Hospitalar em diversas Unidades da SMS
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Construir Facilites Arquitetura e Serviços Eireli
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5. VALOR: R\$ 2.967.171,96 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um reais e noventa e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Luciano José Pereira Júnior
7. RATIFICAÇÃO: Teresa Cristina Navarro Vannucci
- *Omitido no D.O.RIO de 02/02/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16 / 03 / 2021**

Processo nº.: 09/62/000.115/2021 - NAD nº 95 A 99/2021

- 1.OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
- 5.VALOR: R\$ 1.014.475,00 (Hum milhão, quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).
- 6.AUTORIZADO POR: Eloísa da Silva Amorim
- 7 RATIFICAÇÃO: Paulo Roberto dos Santos Rodrigues

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16 / 03 / 2021**

Processo nº 09/62/000105/2021 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 56/2021, no valor de R\$ 9.920,00 (Nove mil, novecentos e vinte reais), em favor da empresa HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, da NAD nº 57/2021, no valor de R\$ 1.260,60 (Um mil, duzentos e sessenta reais e sessenta centavos) em favor da empresa ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e da NAD nº 58/2021, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) em favor da empresa STARBWE COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA ME publicada no D.O. Nº 1 pag. 44, de 15 de março de 2021.

Processo nº: 09/62/00105/2021 - NAD nº 102 a 104/2021

- 1.OBJETO: Aquisição de Saneantes
- 2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ISOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA e STARBWE COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA ME.
- 3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
- 4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
- 5.VALOR: R\$ 13.325,60 (Treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
- 6.AUTORIZADO POR: Eloísa da Silva Amorim

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 16/03/2021**

Processo nº 0963/000.069/2021 NAD nº. 41/2021

1. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e C&W Comercio em Geral.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais).
7. AUTORIZADO POR: DANIELA DONOVAN DA C. CASAI